



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 02, de 04 de janeiro de 2022, transferindo o ponto facultativo decretado no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), para o dia 24 de outubro (segunda-feira) do mesmo ano e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 85.289, de 17 de outubro de 2022, que dispõe sobre a antecipação do dia do Servidor Público Estadual, e dá outras providências.

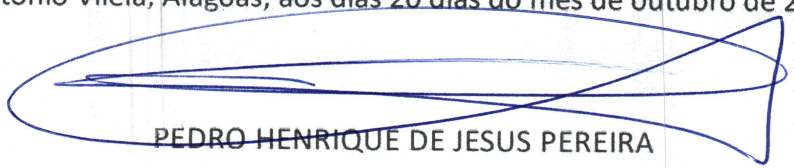
CONSIDERANDO que o Decreto nº 02, de 04 de janeiro de 2022, fixou o dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, como ponto facultativo, em alusão às comemorações do “Dia do Servidor Público”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso XVII, do art. 1º, do Decreto nº 02, de 04 de janeiro de 2022, transferindo-se para o dia 24 de outubro de 2022 (segunda-feira) o Ponto facultativo alusivo às comemorações do “Dia do Servidor Público”, anteriormente fixado para o dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teotônio Vilela, Alagoas, aos dias 20 dias do mês de outubro de 2022.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito